LEI Nº 1810, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

DENOMINA O AUDITÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER COMO "RAQUIEL BOGADO PINHEIRO".

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - É aprovada a denominação do Auditório do Centro de Referência da Mulher como "Raquiel Bogado Pinheiro".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18/10/2013

Eroni Inácio Werner
Secretário da Administração